



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA EVENTO CANAÃ FOLIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, Estado Do Espírito Santo, na Rua Lourenço Roldi, nº 88 – Bairro São Roquinho, inscrito no CNPJ sob o Nº: 01.612.865/0001-71, através da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SMTCEL**, CONVIDA os interessados em usar tendas em espaço público por ocasião do EVENTO “CANAÃ FOLIA”, a título precário, do ramo alimentício (comidas, doces e bebidas), para credenciamento com objetivo de utilização de espaço público voltado para comercialização destes itens no referido evento.

1– DA FINALIDADE DO EVENTO

1.1 A realização do evento “CANAÃ FOLIA” tem por finalidade fomentar a geração de empregos, renda, cultura e lazer no Município de São Roque do Canaã, por meio da promoção da gastronomia e do lazer, estimulando a criatividade de seus participantes e atraindo o público para o evento.

2 - DO OBJETO

2.2 O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, do ramo alimentício (comida, doces e bebidas), interessadas em usar tendas em espaço público por ocasião do EVENTO “CANAÃ FOLIA”, que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2026, de 17h00min as 23h, na Praça Central, localizada na Rua Atílio Dala Bernardina, Centro- São Roque do Canaã.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Qualquer pessoa física ou MEI – Micro Empreendor Individual, do ramo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

alimentos (comida, doces e bebidas), com residência comprovada em São Roque do Canaã poderá candidatar-se a vaga no espaço da Praça Central, destinado ao objeto do presente edital, desde que:

3.1.1 – Apresente toda documentação exigida na Cláusula Quarta, dentro do prazo previsto para inscrição.

3.1.2 - Disponha de tenda branca no tamanho 3m x 3m com fechamento lateral ou food truck.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Os interessados deverão realizar a inscrição por meio de preenchimento de formulário conforme modelo constante no **(Anexo I)**, que pode ser encontrado no site da Prefeitura (<http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br/>), devendo apresentá-lo, devidamente preenchido com a documentação indicada nos itens 4.2, **em envelope lacrado**, a ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, ES, situada na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, CEP: 29.665000, do dia 7 de janeiro de 2026, das 07h30min às 16h30min até 12 de janeiro de 2026.

4.2 O envelope contendo os documentos habilitatórios deverá trazer, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES"

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

CONTATO:

4.2.1 – O Credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 4.1, sendo que, em hipótese alguma, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

4.3 – Os documentos referentes ao credenciamento, serão protocolados direcionados para a Comissão de Seleção na data, hora e local designados contendo, no mínimo:

4.3.1 – Pessoas Físicas:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante de residência, em nome do interessado;
- d) Ficha de inscrição (anexo I);
- e) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II);
- f) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);

4.3.2 – MEI:

- a) Cópia do Cartão CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Documento de identificação com foto do proprietário do MEI;
- c) Comprovante de residência, em nome do proprietário do MEI;
- d) Ficha de inscrição (anexo I)
- e) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II);
- f) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);

4.4 - A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 4.1, sendo que, em hipótese alguma, serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

5– DO JULGAMENTO, DA SELEÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.1– A documentação referente à habilitação do credenciamento será objeto de análise da Comissão de Seleção, composta por meio de Decreto Municipal a ser publicado, que verificarão a conformidade dos documentos com as exigências do edital, sendo desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam adequadas aos requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos.

5.2– Serão selecionados 10 (dez) empreendimentos, sendo estas vagas divididas da seguinte maneira:

I – 06 (seis) barracas de alimentação (comidas e doces);

II – 04 (quatro) barracas de bebidas; e

III - por último, havendo vagas remanescentes serão cedidas a requerentes de outros ramos.

6. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO

6.1 A Comissão de Seleção analisará os documentos do proponente, sendo esta análise primordial para classificação neste edital.

6.2 Poderão ser realizadas vistorias no local de produção, se solicitado pela Comissão de Seleção, para comprovação de sanidade dos alimentos produzidos e armazenamento de bebidas e/ou ainda atendimentos a denúncias.

6.3 Caso seja comprovada alguma irregularidade o infrator será eliminado do processo, mesmo após ter assinado o termo de compromisso, e ficará impedido de participar de outros eventos da municipalidade por 2 (dois) anos.

6.4 Casos de desacato a servidores públicos envolvidos na organização do evento, bem como confusão durante a realização do mesmo, o autor será retirado do local e ficará impedido de participar de outros eventos da municipalidade por 2 (dois) anos.

6.5 Em caso do número de credenciamentos habilitados pela Comissão de Seleção, ser superior as vagas disponibilizadas neste edital, será realizado sorteio com a presença de todos para ocupação das vagas.

6.6 Havendo vagas em um segmento, estas poderão ser ocupadas por empreendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de outro segmento previsto neste edital, respeitando o número total de vagas disponibilizadas.

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 Esse Edital se rege pelos seguintes prazos:

AÇÃO	DATA
Inscrição	7/1/2026 a 9/1/2026
Abertura dos Envelopes e Julgamento da Documentação Habilitatória	12/1/2026
Divulgação dos Selecionados	13/1/2026

OBS: Todas as informações pertinentes ao edital serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao apresentar proposta, entende-se que o proponente conhece e concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

8.2 A Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

8.3 A disposição dos empreendimentos contemplados no espaço físico destinado, será de acordo com a organização da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer.

8.4 A disposição de pontos de energia será de acordo com disponibilidade da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.

8.5 O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

8.6 Poderão ser convidados a colaborar com a Comissão, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos proponentes, bem como qualquer outro servidor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES.

- 8.7 Cada empreendedor deverá disponibilizar dispositivos próprios para recolhimento do lixo gerado em seu ponto.
- 8.8 Fica proibida a comercialização de alimentos e bebidas em recipientes de vidro (garrafas, pratos, copos, etc...)
- 8.9 Cada empreendimento deverá fixar placa informativa "Proibida Venda de Bebidas Alcoólicas Para Menores de 18 anos" conforme obrigatoriedade prevista em legislação vigente, baseada principalmente no Art. 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990)
- 8.10 Este Edital será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei nº 14133/2021 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.
- 8.11 Os casos omissos serão resolvidos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 8.12 Informações complementares inerentes a este Credenciamento poderão ser obtidas pelos interessados no e-mail: turismo@saoroquedocanaa.es.gov.br .
- 8.13 Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

a) - Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

b) - Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE EVENTO

c) - Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM EVENTO

São Roque do Canaã, 6 de janeiro de 2026

Eliane Renata Cimero Calci

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO
EVENTO CANAÃ FOLIA**

Nome:	
Nome fantasia:	
Nº CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: (somente pessoa jurídica)	
RG:	CPF:
Endereço:	
Cidade:	UF:
Celular:	
Ramo: () Bebidas () Comidas	
Descrição dos produtos a serem comercializados, bem como seus valores: (podem ser inseridos em forma de tabela)	

OBS: anexar todos os documentos indicados no item 4.3.1 e 4.3.2 do Edital de Chamamento público 001/2026.

São Roque do Canaã/ES _____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ASSINATURA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE EVENTO “CANAÃ FOLIA”

Eu, _____, documento de Identidade n.º _____, DECLARO, para os devidos fins, que detenho a estrutura de alimentação/bebida necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do evento “CANAÃ FOLIA”, que acontecerá no dia 17 de janeiro de 2026 das 17h às 23h; e que me responsabilizo integralmente pela comercialização de Alimentos/Bebidas nos termos do Regulamento e da legislação aplicável.

Estou ciente de que não será permitida a comercialização de bebidas e comidas em compartimento de vidro.

Informo ainda que seguindo os protocolos sanitários me responsabilizarei pela higienização do espaço bem como disponibilizarei dispositivos para coleta de lixo no espaço utilizado por mim.

Desta forma, dou ciência e estou de acordo com o conteúdo do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 em seu inteiro teor.

São Roque do Canaã/ES _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEMEVENTO

“CANAÃ FOLIA”

Eu, _____, documento de Identificação n.º _____, AUTORIZO o uso de minha imagem/imagem da empresa, assim como da barraca apresentada, em todo e qualquer material, tais como: imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e promoção do evento “CANAÃ FOLIA”, realizado pela Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã/ES, por intermédio de qualquer veículo de comunicação, bem como de ações promocionais de projetos de desenvolvimento socioeconómicos desenvolvidos pela municipalidade.

Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem/imagem da empresa.

São Roque do Canaã/ES _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA